

AVISO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo Nº 005/2025 – Pregão Eletrônico Nº 001/2025

Lei Nº 14.133/2021

ANEXO X

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

Órgão	Nome do Responsável
Diretoria de Benefícios Previdenciários	Patrícia Virgínia Cândido

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de solução de tecnologia da informação consistente em sistema de Administração de Pessoal para o Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV, do Município de Franco da Rocha.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser, objetivamente, definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, no caso, programas de informática considerados de “prateleira”.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modernização e automatização de rotinas dos órgãos são essenciais para enfrentar os desafios complexos e diversos das responsabilidades administrativas atuais, principalmente em um mundo onde a tecnologia se faz presente.

A Autarquia Municipal de Previdência necessita de solução tecnológica capaz de automatizar, integrar e modernizar as rotinas de Administração de Pessoal, atualmente executadas de forma manual ou com uso de ferramentas obsoletas.

Entre as principais atividades afetadas estão:

- Elaboração da folha de pagamento (ativos, aposentados e pensionistas);
- Gestão de benefícios e consignações;
- Controle de frequência, férias e afastamentos;
- Processos admissionais e demissionais;
- Aposentadorias e pensões conforme legislação do RPPS;
- Geração de obrigações legais e envio de informações aos órgãos de controle (eSocial, TCE, SIG-RPPS, etc.);
- Emissão de relatórios gerenciais e atendimento à auditoria interna e externa.

A ausência de um sistema moderno e integrado compromete a eficiência, segurança da informação, continuidade do serviço público e conformidade legal.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pelos seguintes fatores:

- Automação de rotinas manuais que podem demandar elevado esforço operacional e estão sujeitas a erros;
- Modernização dos processos de RH, em conformidade com boas práticas de gestão pública;
- Continuidade e aprimoramento dos serviços atualmente prestados, com migração segura de dados legados;
- Atendimento à legislação vigente, especialmente normas previdenciárias aplicáveis ao RPPS;
- Melhoria no controle e prestação de contas, facilitando o atendimento aos órgãos de fiscalização e controle;
- Adoção de um ambiente digital seguro e confiável, com acesso controlado, backups e criptografia de dados.

5. NECESSIDADES TECNOLÓGICAS

A princípio, o pedido é baseado em um sistema produzido em plataforma Web, já que pretendemos utilizar data center para armazenar os dados em nuvem.

A plataforma web é aquela onde o sistema é acessado pelo *browser*, ou seja, pelo navegador web como o Google Chrome, Mozilla ou Firefox. O banco de dados pode ser armazenado em servidor próprio, dedicado ou não, ou em servidor externo, por meio de empresas como a *Amazon, Dell*, etc.

Assim, os sistemas poderão ser disponibilizados de acordo com os requisitos tecnológicos mínimos abaixo delimitados:

REQUISITOS
Ser executado em ambiente multiusuário, em arquitetura Web, sem limite para usuários a serem cadastrados.
Utilizar o protocolo TCP/IP versão 4 e superior como meio de comunicação na rede.
Possuir arquitetura Web sem limites de usuários simultâneos.
A linguagem a ser apresentada no módulo deverá ser o Português do Brasil.
Deverá possuir ferramenta própria de backup.
Os relatórios deverão ser pré-formatados e constar no menu do módulo, sendo dispensado a necessidade de uso de gerador de relatórios para elaborá-los.
Deverá ter a opção de associar, previamente pelo administrador, o brasão a ser utilizado nos relatórios.
Deverá ser instalado no IIS (<i>Internet Information Services</i>) versão 8 ou superior.
Deverá ser compatível com os principais navegadores do mercado, Internet Explorer, Firefox e Chrome em suas versões mais recentes.
O SGBD (sistema gerenciador de banco de dados) do módulo, deverá possuir interface gráfica de administração, com controle de acesso por usuários com opções de níveis de acesso e funções de backup tanto com o banco de dados em produção quanto por agendamento.
SEGURANÇA
O acesso ao módulo só poderá ser feito mediante a validação de usuário e senha no mesmo.

Os usuários deverão poder trocar sua senha sem a necessidade de acionar o departamento de tecnologia.

Caso houver, como componentes dos módulos, arquivos executáveis, Dlls e/ou OCX, os mesmos deverão ser assinados digitalmente pela CONTRATADA.

Utilizar uma base de dados única e/ou integrada, relacional, padrão SQL para todos os módulos.

O sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) da aplicação deverá ser de procedência reconhecida no mercado, além de ter suporte técnico no Brasil pela própria empresa desenvolvedora.

Como não possuímos servidores com armazenamento suficiente para o programa a ser licitado, fará parte da contratação a locação desse espaço em nuvem.

6. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Todos os serviços deverão ser considerados no custo da Contratada e contemplados no valor da proposta de fornecimento da solução.

A Contratada deverá, além de fornecer as licenças e suas atualizações, realizar a migração e conversão dos dados processados pela empresa anterior, pela implantação do software e prestar, durante a vigência contratual, serviços de suporte técnico, treinamento e customização sob demanda, na forma detalhada a seguir:

Migração, Conversão de Dados e Implantação

Para que haja a implantação dos sistemas a serem contratados, deverá ser realizada a conversão e migração de dados provenientes de sistemas legados, bem como a instalação, inicialização e preparação para uso, garantindo que os usuários possam executar suas tarefas de maneira eficiente.

As informações contidas nas atuais bases de dados devem ser adaptadas à nova estrutura proposta pela futura contratada, alinhando-se às áreas de atuação especificadas.

A integração dos sistemas, conforme delineado, visa centralizar a administração dos serviços oferecidos pelas entidades. Esse processo não só agiliza, mas aprimora todo o fluxo operacional, proporcionando uma gestão mais eficaz.

Para a migração e conversão de dados, todos os órgãos envolvidos disponibilizarão arquivos de dados desembaraçados, desprovidos de senhas ou criptografia, incluindo layouts, tabelas de relacionamento e descrições de campos, formando um dicionário de dados abrangente.

Atualmente, essa é a base de dados e a tecnologia utilizada:

Empresa Atual	Banco de dados	Volume Gb	Linguagem de programação do sistema atual
CECAM	Windows Server 2022 Standard	30.1	Web form.

Suporte Técnico

O suporte técnico deverá contemplar a disponibilização de uma central de atendimento em horário comercial (8h às 17h) e em dias úteis (segunda a sexta-feira), por meio de registro de chamados por telefone ou sítio eletrônico oficial.

Treinamento

As atividades de treinamento compreenderão a elaboração de quaisquer atividades técnicas relacionadas à utilização dos sistemas.

Isso inclui a compreensão das funções do software atribuídas à sua área de responsabilidade, conhecimento sobre as parametrizações a serem utilizadas, além do manejo das rotinas de segurança, backup e restauração, assim como a geração e validação de arquivos, entre outras competências.

Após a capacitação, espera-se que cada servidor seja capaz de operar proficientemente o sistema designado a ele.

O futuro contratado será responsável por prover todos os recursos, materiais e softwares

necessários para os treinamentos.

Customização

É sabido que a contratação se dará por meio de “software de prateleira”, ou seja, soluções programadas e produzidas uniformemente e em grande escala, portanto não possuem funcionalidades específicas nem personalizadas, porém, para o Poder Público, a customização de programas de informática é realizada para adaptar softwares às necessidades específicas de um departamento ou usuário, garantindo funcionalidades que atendam requisitos peculiares, sem entretanto, desnaturar ou desvirtuar a utilidade do sistema.

Ainda, a customização permite otimizar processos internos, tornando o software mais eficiente e alinhado aos fluxos de trabalho específicos do órgão público.

Em alguns casos, a customização é necessária para atender a requisitos legais ou regulamentações específicas de determinados setores.

Por fim, as alterações nos programas decorrentes de mudança de legislação federal e estadual não se enquadram como customização. Entretanto, as alterações legislativas de nível local (municipal), serão efetuadas de acordo com as especificações aqui definidas.

Prova de Conceito (PoC)

Para que a solução a ser contratada atenda aos requisitos de negócio e tecnológicos necessários, recomendamos que seja adotada a amostragem dos sistemas, por meio de Prova de Conceito.

A Prova de Conceito (*proof of concept* – “PoC”) é uma ferramenta usada com frequência em processos de licitação. Permite avaliar se o objeto ofertado pelo licitante atende às especificações técnicas definidas no edital, no projeto básico ou no termo de referência.

Trata-se de etapa do certame em que se aplica determinada metodologia, previamente regrada no edital, a fim de que seja verificado se a proposta do licitante classificado em primeiro lugar contempla todos os requisitos necessários à satisfação da necessidade pública atrelada à contratação.

A PoC tem sido empregada, sobretudo, em licitações para prestação de serviços – especialmente quando vinculados à área de Tecnologia da Informação (TI). Assemelha-se à exigência de

fornecimento de amostras, usual em licitações para aquisição de bens.

As regras, bem como o procedimento a ser adotado, deverá constar de forma detalhada no Termo de Referência.

Deixamos como diretriz, o atual entendimento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o qual preconiza que somente se exige em Prova de Conceito os requisitos mínimos, limitando-se a solicitar a demonstração das funcionalidades essenciais à análise do produto ofertado.

Portanto, não será possível exigir a demonstração da totalidade das funcionalidades das soluções adotadas pelos órgãos.

Integração com o SIAFIC

O sistema estruturante a ser contratado deverá integrar com o SIAFIC, que é contratado e mantido pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com o Decreto Federal Nº 10.540 de 2020.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTITATIVO DE SERVIÇOS

De acordo com os serviços que são atualmente prestados e em comparação com a necessidade dos usuários, temos o cenário abaixo:

ITEM	SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
1	Sistema de administração de pessoal
2	Hospedagem mensal (Data Center)

ITEM	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	QUANTIDADE	UNIDADE
1	Capacitação dos servidores	03	Serviço
2	Customizações e Parametrizações sob demanda	20	Hora técnica
3	Migração, Conversão de dados	01	Serviço
4	Implantação do Data Center	01	Serviço

8. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

Em consulta às contratações realizadas por Municípios do Estado de São Paulo, mormente para fins de estimativa de valor, chegamos à conclusão de que tais cidades, de forma unânime, atendem sua demanda por sistemas de gestão pública por meio de contratos de locação (ou cessão) das licenças de uso.

Inclusive nossa contratação pretérita, segue os mesmos moldes.

Não obstante, temos os seguintes cenários e alternativas no mercado:

QUANTO À TECNOLOGIA UTILIZADA

(1) SOLUÇÃO EM AMBIENTE WEB

VANTAGENS:

- Os usuários podem acessar a plataforma de qualquer lugar com conexão à internet, facilitando o trabalho remoto e a colaboração entre equipes.
- Diminui gastos com infraestrutura física, como servidores e, otimiza o uso de recursos, resultando em economia para a instituição pública.
- Atualizações e manutenções são realizadas centralizadamente, garantindo que todos os usuários tenham acesso às últimas funcionalidades e correções de forma rápida e eficiente.
- Permite a integração de diversas fontes de dados, possibilitando uma visão mais abrangente e integrada das operações governamentais.
- As plataformas web de gestão pública, geralmente, oferecem níveis avançados de segurança, incluindo criptografia de dados e controle de acesso, protegendo as informações sensíveis do governo.

DESVANTAGENS:

- A necessidade de conexão constante à internet pode ser um obstáculo em áreas com infraestrutura precária ou em momentos de instabilidade na rede.
- A exposição online aumenta o risco de ataques cibernéticos, exigindo medidas adicionais de segurança e monitoramento constante.

- Algumas plataformas web podem ter limitações na personalização para atender às necessidades específicas de uma instituição pública, exigindo adaptações adicionais.
- A integração de sistemas legados pode ser complexa e enfrentar obstáculos técnicos, prolongando o processo de implementação e migração de dados.
- A manutenção e suporte da plataforma ficam nas mãos do provedor do serviço, gerando dependência externa e possível falta de controle sobre atualizações e mudanças.

(2) SOLUÇÃO EM AMBIENTE DESKTOP

VANTAGENS:

- Sistemas em plataforma desktop, geralmente, oferecem maior desempenho e capacidade de processamento em comparação com soluções baseadas na web, especialmente para operações que exigem intensivos recursos computacionais.
- O funcionamento offline é possível em sistemas desktop, permitindo que os usuários continuem trabalhando mesmo em locais sem conexão à internet, o que é crucial em ambientes onde a conectividade é limitada ou instável.
- Sistemas desktop podem se integrar facilmente com hardware específico, como impressoras e scanners, tornando-os ideais para ambientes que dependem de dispositivos físicos para operações diárias.
- Com a execução local, os dados são armazenados no próprio dispositivo, proporcionando maior controle e privacidade sobre as informações sensíveis, o que pode ser uma vantagem em questões de segurança e conformidade regulatória.
- Sistemas desktop oferecem maior flexibilidade para personalização e customização de acordo com os requisitos específicos da gestão pública, possibilitando uma experiência mais adaptada e eficiente.

DESVANTAGENS:

- Requer instalação e atualizações manuais em cada dispositivo, o que pode ser trabalhoso e demorado, especialmente em ambientes com muitos usuários e dispositivos diferentes.

- Acesso remoto pode ser limitado ou mais complexo em comparação com sistemas baseados na web, exigindo soluções adicionais de acesso remoto que podem aumentar a complexidade e os custos operacionais.
- Manter e atualizar sistemas desktop em vários dispositivos pode resultar em custos adicionais de manutenção e suporte técnico, especialmente em ambientes complexos ou com grande número de usuários.
- A dependência de armazenamento local aumenta o risco de perda de dados devido a falhas de hardware, falhas do sistema ou danos físicos aos dispositivos, exigindo medidas rigorosas de backup e recuperação de dados.
- Atualizações e manutenções precisam ser realizadas em cada dispositivo individualmente, o que pode levar a problemas de consistência e sincronização entre versões do software, além de aumentar o tempo e os esforços necessários para manter o sistema atualizado.

QUANTO À FORMA DE CONTRATAÇÃO

(1) AQUISIÇÃO DE LICENÇA E CÓDIGO FONTE

Por essa forma de contratação, o Poder Público compra o código fonte e a licença de uso dos sistemas de gestão pública. Com isso, passa a ser o detentor dos programas.

VANTAGENS:

- Aquisição rápida e implementação imediata do sistema. Em regra, poderá fazer todas as customizações necessárias para atender à todas as necessidades dos usuários, sem se preocupar em alterar, substancialmente, a essência do sistema.
- O suporte será feito pelos próprios servidores públicos, sem necessidade, a princípio, de depender de terceiros.
- Todas as atualizações serão realizadas por equipe própria do Poder Público.

DESVANTAGENS:

- Despesa inicial significativa para a compra da licença.

- Necessidade de possuir corpo técnico robusto para proceder as atualizações e customizações necessárias.

(2)LOCAÇÃO DE LICENÇA (CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE PRATELEIRA)

Por essa forma de contratação, durante o período determinado em contrato (serviço contínuo), o particular loca a licença de uso de seus sistemas de gestão pública.

VANTAGENS:

- Geralmente, envolve menor desembolso inicial.
- Atualizações do software, geralmente, estão inclusas.
- A implementação é mais rápida, pois o sistema já está pronto para uso.
- Suporte técnico incluído.

DESVANTAGENS:

- Necessidade de pagamento recorrente.
- Menos controle sobre atualizações e customizações.
- Pode ter limitações em termos de personalização para atender as necessidades específicas.

(3) DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES POR EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA

Nesse cenário, a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Autarquias devem possuir equipe técnica especializada, ou seja, concursar servidores públicos na área de análise e desenvolvimento de sistemas.

VANTAGENS:

- Controle total sobre o desenvolvimento e personalização.
- A equipe pode adaptar o sistema, precisamente, às necessidades.

DESVANTAGENS:

- Pode demandar mais tempo e recursos financeiros.

- Necessidade de manter equipe técnica (servidores públicos concursados) para manutenção e atualizações.
- O custo de pessoal, para manter servidores públicos com a devida competência, será maior.

(4) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PERSONALIZADAS PARA O PODER PÚBLICO

Nesse cenário, a Administração Pública contrata uma empresa especializada para desenvolver os sistemas, de maneira personalizada, visando atender suas necessidades.

VANTAGENS:

- Empresas especializadas podem criar soluções totalmente adaptadas às necessidades específicas da administração, garantindo um sistema personalizado.
- Contar com uma equipe especializada traz conhecimento técnico avançado, assegurando a implementação eficiente de funcionalidades complexas.
- Muitas empresas oferecem suporte pós-implementação, garantindo que o programa seja mantido e atualizado.

DESVANTAGENS:

- O desenvolvimento personalizado pode ser mais caro, envolvendo custos iniciais e, possivelmente, taxas recorrentes.
- Projetos personalizados, geralmente, demandam mais tempo para serem concluídos, o que pode impactar prazos de implementação.
- A administração fica dependente da empresa contratada para atualizações e manutenção, ou então, deverá manter corpo técnico especializado para tal fim.

9. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Da pesquisa de mercado efetuada, chegamos as seguintes conclusões, comparando-as em termos de vantajosidade econômica e técnica:

(1) QUANTO À TECNOLOGIA UTILIZADA

INDICADORES	CENÁRIO 1 SOLUÇÃO EM AMBIENTE WEB	CENÁRIO 2 SOLUÇÃO EM AMBIENTE DESKTOP
VANTAGENS	Acesso remoto de qualquer local com internet, promovendo mobilidade e colaboração.	Funcionamento offline, ideal para locais com internet instável.
	Redução de custos com infraestrutura local (servidores e equipamentos).	Maior desempenho e processamento local para tarefas pesadas.
	Atualizações centralizadas e automáticas.	Integração fácil com hardware local, como impressoras e scanners.
	Integração entre dados e sistemas, oferecendo visão ampla da gestão.	Armazenamento local com mais controle direto sobre os dados.
	Segurança reforçada com criptografia e controle de acesso centralizado.	Flexibilidade para personalização conforme necessidades específicas.
DESVANTAGENS	Dependência de conexão constante à internet.	Requer instalação e atualização manual em cada equipamento.
	Maior exposição a riscos cibernéticos, exigindo proteção avançada.	Acesso remoto limitado, exigindo infraestrutura adicional.
	Limitações na personalização conforme as demandas específicas da Autarquia.	Custos adicionais com suporte e manutenção descentralizada.
	Integração com sistemas legados pode ser complexa.	Risco de perda de dados locais sem rotinas de backup eficazes.
	Dependência do fornecedor para atualizações e manutenção.	Inconsistência entre versões em diferentes dispositivos, exigindo controle rígido de versões.

(2)QUANTO À FORMA DE CONTRATAÇÃO

INDICADORES	CENÁRIO 1 AQUISIÇÃO DE LICENÇA E CÓDIGO FONTE	CENÁRIO 2 LOCAÇÃO DE LICENÇA (CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE PRATELEIRA)	CENÁRIO 3 DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES POR EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA	CENÁRIO 4 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PERSONALIZADAS PARA O PODER PÚBLICO
VANTAGENS	Aquisição rápida e implementação imediata do sistema. Em regra, poderá fazer todas as customizações necessárias para atender a todas as necessidades dos usuários, sem se preocupar em alterar, substancialmente, a essência do sistema.	Geralmente, envolve menor desembolso inicial.	Controle total sobre o desenvolvimento e personalização.	Empresas especializadas podem criar soluções totalmente adaptadas às necessidades específicas da administração, garantindo um sistema personalizado.
	O suporte será feito pelos próprios servidores públicos, sem necessidade, a princípio, de depender de terceiros.	Atualizações do software, geralmente, estão inclusas.	A equipe pode adaptar o sistema, precisamente, às necessidades.	Contar com uma equipe especializada traz conhecimento técnico avançado, assegurando a implementação eficiente de funcionalidades complexas.
	Todas as atualizações serão realizadas por equipe própria do Poder	A implementação é mais rápida, pois o sistema já está pronto para uso.		Muitas empresas oferecem suporte pós-implementação,

	Público.	Suporte técnico incluído.		garantindo que o programa seja mantido e atualizado.
DESvantagens	Despesa inicial significativa para a compra da licença.	Necessidade de pagamento recorrente.	Pode demandar mais tempo e recursos financeiros.	O desenvolvimento personalizado pode ser mais caro, envolvendo custos iniciais e, possivelmente, taxas recorrentes.
	Necessidade de possuir corpo técnico robusto para proceder às atualizações e customizações necessárias.	Menos controle sobre atualizações e customizações.	Necessidade de manter equipe técnica (servidores públicos concursados) para manutenção e atualizações.	Projetos personalizados, geralmente, demandam mais tempo para serem concluídos, o que pode impactar prazos de implementação.
		Pode ter limitações em termos de personalização para atender às necessidades específicas.	O custo de pessoal, para manter servidores públicos com a devida competência, será maior.	A administração fica dependente da empresa contratada para atualizações e manutenção, ou então, deverá manter corpo técnico especializado para tal fim.

QUANTO À TECNOLOGIA UTILIZADA

CENÁRIO 1: SISTEMA DE GESTÃO DE RH EM AMBIENTE WEB

Vantajosidade Econômica: Há. A solução em ambiente web reduz custos com infraestrutura física (como servidores locais), diminui a necessidade de equipe técnica interna para manutenção

e atualizações e, permite maior escalabilidade com menor custo incremental por usuário. Além disso, atualizações centralizadas e suporte remoto otimizam os recursos da autarquia.

Vantajosidade Técnica: Há. A plataforma web permite acesso remoto seguro, integração com sistemas governamentais (como e-Social, SIG-RPPS, TCE), atualizações automáticas e centralizadas, além de garantir melhor continuidade do serviço, mesmo com equipes em locais distintos. É, tecnicamente, mais aderente aos objetivos de modernização, digitalização e automação da gestão pública.

CENÁRIO 2: SISTEMA DE GESTÃO DE RH EM AMBIENTE DESKTOP

Vantajosidade Econômica: Limitada. Embora possa parecer vantajoso, inicialmente, por não exigir contratação de serviços de nuvem, a solução desktop gera custos mais altos, de médio a longo prazo, com manutenção local, suporte técnico individualizado, aquisição e reposição de hardware, além da necessidade de infraestrutura própria e equipe especializada interna.

Vantajosidade Técnica: Limitada. Apesar de permitir operação offline e maior controle local dos dados, a plataforma desktop apresenta limitações quanto à mobilidade, integração com sistemas externos, escalabilidade e atualização centralizada. A manutenção distribuída dificulta a padronização e sincronização, o que pode comprometer a eficiência e segurança dos processos.

QUANTO À FORMA DE CONTRATAÇÃO

CENÁRIO 1: AQUISIÇÃO DE LICENÇA E CÓDIGO FONTE

Vantajosidade Econômica: Não há. A princípio, pois o Poder Público deve despende uma quantia significativa para a aquisição da licença e do código fonte, em montante superior ao planejamento orçamentário para essa finalidade.

Vantajosidade Técnica: Há. A implementação, atualizações e customizações ficarão sob o controle do Poder Público. Porém, necessitará de corpo técnico robusto para manter as atualizações e customizações que serão necessárias ao longo do tempo.

CENÁRIO 2: LOCAÇÃO DE LICENÇA (CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE PRATELEIRA)

Vantajosidade Econômica: Há. A locação da licença de uso possui valores razoáveis e proporcionais ao previsto no planejamento orçamentário do Município.

Vantajosidade Técnica: Há. As atualizações de sistema estão inclusas e as implementações são rápidas, pois o sistema já está pronto para uso. A implementação, atualizações e customizações serão de responsabilidade da futura contratada, cabendo ao Poder Público apenas sua fiscalização. A princípio, não há custo adicional, com exceção da customização.

CENÁRIO 3: DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES POR EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA

Vantajosidade Econômica: Não há. O Poder Público não possui corpo técnico especializado, logo, seria necessário concursar servidores públicos para tal tarefa. Com isso, além do tempo despendido, seriam criados cargos públicos, com despesas de natureza contínua, ou seja, que impactariam o orçamento anual por longo período.

Vantajosidade Técnica: Não há. O Poder Público não possui corpo técnico especializado. Não existem servidores públicos com conhecimento específico para desenvolver os sistemas. Logo, não há como sequer iniciar o projeto.

CENÁRIO 4: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES PERSONALIZADAS PARA O PODER PÚBLICO

Vantajosidade Econômica: Não há. A princípio, pois o Poder Público deve despender uma quantia significativa para a contratação desses serviços.

Vantajosidade Técnica: Não há. Projetos personalizados, geralmente, demandam mais tempo para serem concluídos, o que pode impactar prazos de implementação e utilização dos sistemas. Além disso, a administração fica dependente da empresa contratada para atualizações e manutenção, ou então, deverá manter corpo técnico especializado para tal fim.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO VIÁVEL A SER CONTRATADA

Quanto à tecnologia utilizada, o Cenário 1, é considerado viável do ponto de vista econômico e técnico, de acordo com as especificações acima.

Quanto às alternativas de mercado, o Cenário 2, é considerado viável do ponto de vista econômico e técnico, de acordo com as especificações acima.

Portanto, a locação de licença de uso de sistemas de gestão pública de recursos humanos em plataforma web é a alternativa viável para o Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV.

Adicionalmente, temos que a locação de licença de uso é a prática mais utilizada pelos órgãos da Administração Pública, o que vai de encontro as conclusões desse Estudo Técnico Preliminar.

Portanto, o objeto será a contratação de empresa para licença de uso de sistema de gestão pública de Administração de Pessoal, com fornecimento de data-center para hospedagem, com os serviços de migração, conversão de dados, implantação dos sistemas, capacitação dos servidores, manutenção e suporte técnico para o período de 12 (doze) meses.

11. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento efetuado, **contemplando inicialmente apenas os valores das licenças de uso**, chegamos às médias de contratações para as soluções informatizadas constante das planilhas abaixo.

Importante ressaltarmos que os contratos administrativos que balizaram os cálculos, encontram-se anexos ao presente estudo.

AUTARQUIA	EMPRESA	VALOR MENSAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	R\$ 10.000,00
PAULIPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS	FAC – LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE	R\$ 5.804,97

FUNCIÓNÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA	SISTEMAS LTDA – ME	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS - CAMPREV	ATLANTIC SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA	R\$ 5.000,00
MÉDIA		R\$ 6.934,99

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação permitirá a continuidade na automatização de rotinas administrativas, agilizando processos como elaboração de relatórios, controle de documentos e execução de tarefas recorrentes.

A contratação desse sistema assegura a implementação de práticas e controles eficazes para garantir a segurança da informação, protegendo dados sensíveis e prevenindo acessos não autorizados.

A adoção de sistemas de gestão pública visa reduzir a intervenção humana em processos, aumentando a eficiência e diminuindo a margem de erros, especialmente em tarefas repetitivas e operacionais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências preliminares a serem adotadas.

Apenas devemos nos atentar que, por ocasião da confecção do Termo de Referência, deverá ser abordado de forma detalhada, o regramento de negócio da área demandante, para que as funcionalidades do sistema a ser contratado reflita exatamente as necessidades e expectativas dos usuários do Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV, do Município de Franco da Rocha.

14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica da demanda e do mercado fornecedor, constatou-se que o parcelamento do

objeto não é recomendável nem vantajoso para o Serviço Municipal de Previdência Social – SEPREV, pelas razões a seguir expostas.

A contratação em questão visa à aquisição de um sistema informatizado completo e integrado para gestão de Administração de Pessoal.

O fracionamento em módulos distintos comprometeria a funcionalidade, segurança, interoperabilidade e continuidade operacional, além de dificultar a integração dos dados e a padronização das informações, o que é essencial para a gestão eficiente de pessoas e benefícios previdenciários.

A eventual contratação de fornecedores diferentes para módulos diversos acarretaria risco elevado de incompatibilidade tecnológica, falhas de comunicação entre sistemas, aumento no tempo de implantação e maior esforço técnico para integrações forçadas, gerando impacto negativo sobre a eficiência e a segurança da solução.

A divisão do objeto geraria a necessidade de múltiplas gestões contratuais, com conseqüente complexidade na fiscalização, multiplicação de prazos, controle de entregas e responsabilizações, o que contraria os princípios da economicidade, eficiência e racionalização da administração pública.

A pesquisa de soluções disponíveis no mercado demonstrou que a maioria dos fornecedores especializados no atendimento à gestão de Administração de Pessoal e previdenciária oferece o sistema como uma solução integrada e indivisível, com licença única, suporte unificado e estrutura técnica centralizada. A tentativa de contratar separadamente os componentes pode, inclusive, inviabilizar propostas e reduzir a competitividade, contrariando a finalidade do parcelamento prevista na legislação.

Diante do exposto, não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que a divisão do objeto comprometeria a economicidade, a eficiência, a coerência técnica da solução e a segurança jurídica da contratação. Assim, a contratação integrada se apresenta como a forma mais vantajosa para atender às necessidades da Autarquia Municipal de Previdência, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Por todo o exposto, ante todas as informações contidas nesse Estudo Técnico Preliminar, consideramos que a contratação, na modalidade de locação de licença de uso de sistemas de gestão pública é considerada VIÁVEL para esta Administração.

16. RESPONSÁVEIS

A Comissão Permanente de Gestão de Contratos, designada pela Portaria nº 256/2025.

Joselma de Sena da Mota

Agente de Contratação

Gercilene Rodrigues de Lima Carvalho

Membro

Patrícia Virgínia Cândido

Membro

Tatiana Gomes Leri

Membro

17. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovamos este Estudo Técnico Preliminar e atestamos sua conformidade às disposições da Lei Nº 14.133 de 2021 e portaria Nº 384 de 14 de março de 2024.

Franco da Rocha (SP) _____, de 2025.

Elias Alves

Presidente Executivo